

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 64/2013

Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder à servidora Andrea Cristiana da Silva, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, licença para tratamento de saúde no período de sessenta e três dias, a contar de 11 (onze) de março do corrente ano, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de 21 de agosto de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:F660CE49

**Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL no dia 13/03/2013.**
**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no
site:<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>**